



Praça da República  
5110-127 Armamar  
Portugal  
T. (+351) 254 850 800

António José da Silva Fernandes, chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social da câmara municipal do município de Armamar, certifica que, na reunião do órgão executivo colegial do município de Armamar, realizada em 8 de março de 2022, sob a epígrafe “*Informação n.º 523DGUA22 – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar (3.ª Geração)*”, foi deliberado aprovar todas as propostas nela contidas; -----  
Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, ficou estabelecido o prazo de 15 dias uteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do correspondente aviso no Diário da República, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento. -----

Edifício sede do município de Armamar, 09 de março de 2022



*António José da Silva Fernandes*